

PORTARIA DIR Nº 44/2023

REVOGA A PORTARIA DIR 09/2022 E DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA – DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas Machado de Assis, como segue:

I – Representantes do Corpo Docente: Profª Mariel da Silva Haubert, Profª. Sinara Camera, Prof. Anderson Pinceta, Prof. Paulo Roberto Mix.

II – Representantes do Corpo Administrativo: Sec. Adelar André Fitz, Profª Bianca Tams Diehl, Profª Regina de Fátima Arend, Mônica Stormowski.

III – Representantes do Corpo Discente: Acad. Carolina Wandscheer de Vlieger, Acad. Renata Lukrafka Kowalczuk, Acad. Aliziane Raquel Pereira, Acad. Mirian dos Reis Eichoff.

IV – Representantes da Comunidade: Carolina Vaccari Hadde; Marcos Volnei dos Santos; Fabiana Leske Schreiner; Rogerio Silva dos Santos

Art. 2º – Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.

Parágrafo Único: os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.

Art. 3º – Permanece como Coordenador da CPA o Prof. Anderson Pinceta.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA DIR 09/2022, de 23 de março de 2022.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de outubro de 2023.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA